



**TERMO ADITIVO N.º 1 AO CONTRATO N.º 07/2009 -QUE ENTRE SI CELEBRAM A COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC E A EMPRESA BONNJUR DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURIDICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/COMEC**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual n.º 6.517, de 02 de janeiro de 1974 e transformada em autarquia pela Lei Estadual n.º 11.027, de 29 de dezembro de 1994, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.820.337/001-94, com sede à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 3, Santa Cândida, Curitiba/Paraná, doravante denominada COMEC, neste ato representada pela sua Diretora Presidente e Diretora Administrativa Financeira, respectivamente Sra. Maria Letizia Jimenez Abbate Fiala e Ângela Chiesa Zanon doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **BONNJUR DISTRIBUIÇÃO DE BOLETINS JURÍDICOS LTDA. EPP**, com sede e foro nesta cidade de Curitiba-PR, na rua Monsenhor Celso n.º 256, loja 07, Centro, CEP: 80.010-15, inscrita no CNPJ/MF n.º 77.961.142/0001-40, neste ato representada, pelo sócio administrador, Sr. Jean Lebois, brasileiro, casado, comerciante, natural de Liege, província de Liege no país da Bélgica, portador do RG n.º 261611, modelo 19, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná cadastrado no CPF/MF sob n.º 707.306.879-53, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente aditivo nos termos do artigo 103, inciso II da Lei Estadual n.º 15608/2007, e do artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar e pela Proposta do **CONTRATADO**, com as cláusulas a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:-** O presente Aditivo, possui como objeto a prorrogação do contrato n.º 07/2009, para mais um período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor da presente prorrogação é de R\$1.134,00 ( hum mil, cento e trinta e quatro reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Originário não atingidas por este Termo Aditivo.

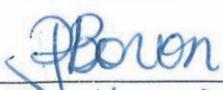
Curitiba, 23 de outubro de 2010.

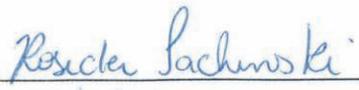
  
MARIA LETIZIA J. ABBATE FIALA  
Diretora Presidente - COMEC

  
Ângela Chiesa Zanon  
Diretora Administrativa - COMEC

  
Jean Lebois  
Representante legal da Empresa

**TESTEMUNHAS:**

1.   
RG.: 4.533.233-0

2.   
RG.: 7.412.39-8